

Anvisa impõe restrições de comercialização a azeite, doce de leite e sal grosso; veja as marcas

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 26 de janeiro de 2026



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu na última sexta-feira (23) a fabricação, comercialização e distribuição do azeite de oliva extravirgem da marca “Terra das Oliveiras”, que é vendido pelo aplicativo da Shopee. A decisão, que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) foi tomada porque a origem do produto é completamente desconhecida pelo órgão brasileiro de fiscalização.

Além desses motivos, ainda há a questão que a empresa JJ-Comercial de Alimentos, que aparece no rótulo do produto como sua importadora, foi extinta há algum tempo e, por isso, não deveria estar contida na embalagem do produto. O consumo também foi proibido pela Anvisa.

Doce de leite e sal grosso

A Anvisa também impôs restrições de comercializações ao doce de leite da São Benedito e ao sal grosso da marca Marfim. O órgão fiscalizador proibiu a comercialização, a distribuição e o consumo do doce de leite em pedaços da marca São Benedito, que possui data de fabricação de 25 de junho de 2025, porque o lote desse produto não foi identificado no momento da

fabricação.

O doce de leite também foi reprovado no teste de ácido sórbico, um conservante que possui o propósito de evitar que microrganismos causem deterioração rápida dos alimentos. Assim que foi notificada, a marca colaborou com os órgãos competentes para ajudar nos processos internos e, principalmente, para “garantir que cada pote que chegue à sua mesa esteja 100% dentro dos padrões”, como disse em nota.

Já o sal grosso de lote 901124, fabricado pela empresa M Gomes Praxedes, foi suspenso por ter reprovado no teste de teor de iodo, que foi considerado insatisfatório pela tabela. Após a determinação da Anvisa de que o alimento não pode ser liberado para consumo, esse lote deverá ser recolhido nos próximos dias.

Fonte: Dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/01/2026/10:43:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -

mail: adeciopiran.blog@gmail.com